



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 4.525/2020.**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 310.058,41 (trezentos e dez mil cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
10	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.318,81
18	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 106.173,41
29	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
34	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 216,91
39	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.000,00
40	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.962,18
41	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.387,10
43	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
44	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
63	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 310.058,41</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 310.058,41 (trezentos e dez mil cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
47	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 310.058,41
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 310.058,41</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de novembro de 2020.

  
**José Carlos Gerdullo**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretaria Substituta